



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO E DE OUTRO LADO A EMPRESA TRANSPOR TAR PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018, PROCESSO Nº 171/2018.

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.709.920/0001-11, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO GALVÃO MOURA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. nº 21.722.402-7 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 108.906.508-61, residente e domiciliado na cidade de Bebedouro/SP., à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1.321, Centro, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado, a empresa **TRANSPOR TAR PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME**, com sede na cidade de Nuporanga, Estado de São Paulo, à Rua Prudente de Moraes nº 234, Sala 01, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 26.115.919/0001-14 e Inscrição Estadual nº 484.012.728.113, adjudicatária do **Pregão Presencial nº 103/2018** para **Registro de Preços nº 12/2019**, neste ato representada pelo Proprietário, Sr. **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº 7.998.515 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 019.757.238-30, residente e domiciliado na cidade de Nuporanga-SP., à Rua Prudente de Moraes nº 234 A, Centro, daqui por diante denominada **DETENTORA**, resolvem **REGISTRAR** os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores e do Decreto nº 8.594, de 27 de setembro de 2010 e ulteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.- DO OBJETO E PREÇOS

1.1.- Constitui objeto da presente Ata, o **Registro de Preços** para a **Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral, Produtos Hortifrutigranjeiros em Geral e Carnes e Frios em Geral**, para uso da **Central de Alimentação**, do **Departamento Municipal de Esportes**, do **Corpo de Bombeiros**, da **Secretaria de Defesa Desenvolvimento Social e Cidadania – D.M.T.T.**, do **Almoxarifado Central**, da **Secretaria Municipal de Educação**, do **Departamento de Promoção e Assistência Social** e do **Hospital Municipal de Bebedouro**, observadas as especificações e complementos constantes dos **Anexos** do **Edital nº 129/2018** da Licitação, nos termos do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2.- Pela presente, a **DETENTORA** se obriga a fornecer os itens constantes da presente Ata, pelos **preços unitários** de:

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA (DETALHAMENTO COMPLETO NO ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS)	MARCA	VALOR UNITÁRIO
45	1.215	LTA	ERVILHA LATA DE 2 KG	PREDILECTA	7,18
60	138.645	LT	LEITE LONGA VIDA	JUSSARA	2,17
66	1.620	LTA	MILHO VERDE LATA DE 02 KGS	PREDILECTA	7,18



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

70	1.242	LT	MOLHO TIPO SHOYO (FRS. 01 LITRO)	LANCHEIRO	4,35
91	10.251	KG	MORTADELA BOLOGNA	MARBA	6,42
92	7.695	KG	PEDACOS EMPANADOS DE CARNE DE AVES	BAITA	8,16
93	2.880	KG	PEITO DE FRANGO	SANTA CECILIA	5,56
95	15.714	KG	PERNIL DE PORCO S/OSSO	FRIELLA	8,09
97	4.131	KG	QUEIJO TIPO MUZZARELA	LEITE DE OURO	15,84
107	90	LTA	LEITE CONDENSADO (LATA)	JUSSARA	3,26
108	45	PCT	BATATA PALHA	CROCK	4,57
143	1.342	SCS	ACUCAR CRISTAL (SACO C/ 5KG.)	SANTA ISABEL	7,96
144	560	KG	ACUCAR REFINADO EM PACOTE DE 1 KG.	ALTO ALEGRE	1,91
145	219	KG	AMIDO DE MILHO	ENJOY	3,19
157	135	LTA	ERVILHA LATA DE 2 KG	PREDILECTA	7,18
158	451	LTA	ERVILHA LATA DE 0,200 G	PREDILECTA	1,24
163	300	KG	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL EM EMBALAGEM DE	TIA OFELIA	1,98
170	325	UN	LEITE DE COCO	MENINA	2,03
172	15.405	LT	LEITE LONGA VIDA	JUSSARA	2,17
176	1.233	POT	MARGARINA (EM POTE DE 500 GR.)	DORIANA	3,30
178	180	LTA	MILHO VERDE LATA DE 02 KGS	PREDILECTA	7,18
182	138	LT	MOLHO TIPO SHOYO (FRS. 01 LITRO)	LANCHEIRO	4,35
183	37	GAL	TEMPERO CONDIMENTO PREPARADO A BASE DE	LANCHEIRO	9,55
194	3.300	KG	CARNE BOVINA DESOSSADA TIPO PATINHO	FRIBOI	16,79
196	149	KG	CARNE SECA TIPO CHARQUE	MARBA	19,70
200	358	KG	FRANGO CONGELADO	SANTA CECILIA	4,90
203	1.139	KG	MORTADELA BOLOGNA	MARBA	6,42
204	855	KG	PEDACOS EMPANADOS DE CARNE DE AVES	BAITA	8,16
205	320	KG	PEITO DE FRANGO	SANTA CECILIA	5,56
207	1.746	KG	PERNIL DE PORCO S/OSSO	FRIELLA	8,09
209	459	KG	QUEIJO TIPO MUZZARELA	LEITE DE OURO	15,84
219	10	LTA	LEITE CONDENSADO (LATA)	JUSSARA	3,26
220	5	PCT	BATATA PALHA	CROCK	4,57

2.- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

3.- DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as especificações e condições constantes do **Edital nº 129/2018** da licitação modalidade **Pregão Presencial nº**



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

103/2018 e seus respectivos **Anexos**, que as partes neste ato, declaram conhecer, aceitar e se comprometem a cumprir.

4.- DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes desta avença são regidas pelas disposições da **Lei Federal nº 10.520/02** e da **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores. Os casos omissos, não solucionáveis por essas leis, submetem-se aos preceitos de direito público em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicar a teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

5.- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata é competente, por força de lei, o Foro da Cidade e Comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes nesta oportunidade assinam a presente Ata, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, digitadas em 3 (três) laudas somente no anverso, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Bebedouro/SP., 05 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

**TRANSPOR TAR PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME
DETENTORA**

Testemunhas:

RG nº:

RG nº: